



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 519/2024

Processo Número: **27648/2024** | Data do Protocolo: 07/11/2024 16:28:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003300370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nos termos regimentais, apresento a seguinte Moção de Aplauso, conforme disposto no artigo 154 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, manifesto, através desta moção, o mais profundo reconhecimento e aplauso ao senhor Alex Ferrarini Delgado pela sua contribuição a prevenção do afogamento infantil.

Alex Delgado é um empresário do ramo de turismo, músico violinista, nascido em São Paulo. Aos onze anos de idade começou a tocar na Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, e – posteriormente - várias outras orquestras. Aos 19 anos iniciou sua carreira no mercado de turismo e a partir daí conheceu o mundo, visitando quase 70 países. Teve dois filhos: Nicholas, que nasceu em 2010, e Susan, em 2014.

Aos dois anos e meio de idade Susan se afogou na piscina de sua própria casa em Orlando, na Flórida, onde nasceu. Alex transformou seu luto em luta. Foi aí que nasceu o Projeto Susan Forever, sem fins lucrativos, com foco no combate ao afogamento infantil. (fonte: <https://revistaaldeia.com.br/materia/2427/alex-quer-falar-com-voce-e-o-assunto-e-serio>)

Alex começou a pesquisar profundamente sobre o afogamento infantil e o que descobriu foi desolador e surpreendente: o afogamento infantil era a maior causa de morte entre crianças de um a cinco anos; tanto onde sua filha nasceu, no estado da Flórida (EUA), como no Brasil. Segundo Alex, o Brasil figura como o primeiro no ranking de afogamento acidental em piscinas, banheiras, bacias, poços e outros equipamentos similares, localizados em residências.

Projeto Susan Forever passou a transmitir informações para prevenção do afogamento infantil, alcançando inúmeras famílias no Brasil e no mundo, pelas redes sociais e por meio de entrevistas em rádios, jornais, revistas e televisão.

Não parou por aí, decidiu ir até Brasília. No Congresso Nacional, parlamentares abraçaram o projeto e, então, foi sancionada a Lei nº 14.936/2024, que instituiu o dia 14 de abril como o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil – Lei Susan Delgado, data escolhida para celebrar essa importante causa e que tem o propósito de conscientizar a população sobre os perigos enfrentados pelas crianças em relação aos afogamentos e, ao mesmo tempo, honrar a memória de Susan Delgado.

Desta forma, a presente Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente o trabalho social de Alex Ferrarini Delgado e expressar a nossa gratidão por todo o seu esforço e dedicação dentro e fora do Brasil, levando informações e salvando vidas, despertando a todos sobre como evitar e prevenir esse mal tão silencioso que está destruindo famílias pelo mundo. Requer-se que esta moção seja encaminhada ao senhor Alex Ferrarini Delgado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE Alex Ferrarini Delgado pelas suas conquistas e sua contribuição a prevenção do afogamento infantil.

Capitão Telhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 07/11/2024 16:04

Checksum: **9EF6B7BE1E40D4952C8123E723561A50B81DFFF36C8102968E23C740B0550EA4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.